O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo como Art. 80, §2° da Lei Orgânica do Município e do Art. 249, §1° do Regimento Interno, Promulga:

LEI Nº 3.852 DE 02 DE JULHO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MAR PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIANILDE SIQUEIRA GONÇALVES.

Art. 1° A Escola Municipal Jardim Mar, localizada na Rua Capitão Landulfo Alves de Almeida, Quadra 39, s/nº, Bairro Jardim Mar, passa a denominar-se oficialmente Escola Municipal Professora Marianilde Siqueira Gonçalves.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 27 de agosto de 2020.

NOEL PEDROSA DE MELLO
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela